CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 139/2020

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.ª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO A FALTA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RUAS DO BAIRRO NOVO TEMPO"

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que tome providências quanto a falta de sinalização de trânsito nas Ruas do Bairro Novo Tempo. Recentemente procurada por alguns moradores próximo ao cruzamento das Ruas Gari Silva, Vander Chagas e Ney Almada, que informaram a quantidade de acidentes que acontecem nestes cruzamentos devida a falta de placas de pare e devida sinalização.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 02 de outubro de 2020.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
02 / 10 / 2020
13:00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI